



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS SINOP



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 AO EDITAL Nº 039/2022 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Sinop, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

ÁREA: Administração de Empresas

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Área: Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Empresarial como ferramenta da gestão financeira;	Mara Beatriz Peiter (Presidente) Natalício Pereira Lacerda Nilso Francio
Gestão de Pessoas: Treinamento e desenvolvimento de pessoas;	Sirlene Aparecida Takeda Bresciane (Presidente) Mara Beatriz Peiter Adriana Regina Redivo
Área: Teoria do Direito: Origem do direito	Adriano Valter Dornelles Dias (Presidente) Paulo Jorge Santos de Vasconcellos Marcos Procópio
Área: Teoria Geral da Administração: Aplicação das Terias de Taylor e Fayol nas Organizações Contemporâneas;	Maria Eloísa Karolczak (Presidente) Adriana Regina Redivo Arlete Redivo Sornberger

ÁREA: Ciências Econômicas

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Teoria Econômica: O Emprego e a distribuição da Renda Nacional, Intervenção do Estado na Economia: a Política Fiscal e Monetária	Feliciano Llhamos Azuaga (Presidente) Ademir Machado de Oliveira Wylmor Constatino Dalvovo
Área: Economia Aplicada: Análise estática comparativa na economia. Estática comparativa e taxa de variação. Análise estática comparativa nos modelos econômicos: diferenciais e elasticidade-ponto; modelo de mercado; modelo de renda nacional; modelo de insumo-produto	Lindomar Pegorini Daniel (Presidente) Feliciano Llhamos Azuaga Wylmor Constatino Dalvovo
Área: Teoria Macroeconômica: A Teoria Quantitativa da Moeda: Os Primórdios da Teoria Quantitativa; Teoria Quantitativa: Versão de Transações de Fisher; A Teoria Quantitativa na Versão dos Saldos Monetários de Cambridge	Angela Ester Mallmenn (Presidente) Ademir Machado de Oliveira Paulo Jose Korbes

Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas (FACISA)
Avenida dos Ingás 3001. Bairro Jardim Imperial

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ARLETE REDIVO SORNBERGER - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / SNP-
FACISA - 07/02/2023 às 15:52:40.
Documento Nº: 6834008-5009 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6834008-5009>



UNEMAT/DIC/202305490

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS SINOP



ÁREA: Ciências Contábeis

TEMA	BANCA EXAMINADORA
Area: Contabilidade Aplicada: Contabilização da atividade Agropecuária;	Wander Bosco Souza do Prado (Presidente) Heder Bassan Fernanda Mosseline Josende Coan
Area: Contabilidade Pública: Sistema de contas da Administração Pública;	Vandersézar Casturino (Presidente) Claiton Pazzini Goulart Fernanda Mosseline Josende Coan
Area: Contabilidade Privada: Ativo Imobilizado e Intangível: depreciação, amortização, exaustão e teste de recuperabilidade de ativos - Impairment;	Geovana Alves de Lima Fedato (Presidente) Heder Bassan Geovane Paulo Sornberger
Area: Contabilidade Específica: Auditoria Interna: Conceito, Objetivos, Funções, Papéis de trabalho, Planejamento, Processos,	Valdiva Rossato de Souza (Presidente) Claiton Pazzini Goulart Heder Bassan

2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

2.1 Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- Vínculo profissional com o candidato;

2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.

2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.

2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Campus Sinop, 07/02/2023

Arlete Redivo Sornberger
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Portaria n. 1529/2021

Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas (FACISA)
Avenida dos Ingás 3001. Bairro Jardim Imperial

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por ARLETE REDIVO SORNBERGER - PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 / SNP-
FACISA - 07/02/2023 às 15:52:40.
Documento Nº: 6834008-5009 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6834008-5009>



UNEMAT/DIC/202305490

SIGA